

COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA SUPER BASKETBALL
RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 30/10/2024

1 - PROCESSO nº 003/2024

JOGO: Feras do Andaraí. X Vila Isabel

DATA: 15/10/2024

COMPETIÇÃO: Liga C

RELATOR (A): DRª Vinicius Nascimento

DENUNCIADO:

1- MATEUS C. MONJE pelas penalidade tipificada nos art. 258, § 02º, II do CBJD

DECISÃO:

003/2024 - A Comissão Disciplinar decidiu por unanimidade **CONDENAR** o Sr. **MATEUS C. MONJE** pela penalidade tipificada no art. 258, §2, II do CBJD à pena de suspensão de 1 partida (além da punição automática), já aplicado o artigo 182 do CBJD.

Mesquita
30 de outubro de 2024.



Waleska Rangel Bento
Presidente da Comissão Disciplinar da LIGA SUPER BASKETBALL